



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró – Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, pelo Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; **RETIFICA** o Edital nº 002/2012 de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, publicado no D.O.U. em 11 de janeiro de 2012, na seção 3, página 57, no Jornal Correio de Uberlândia e no *site* oficial da Universidade Federal de Uberlândia, a ser realizado pela FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN, da seguinte forma:

No item 6.7

Onde-se lê: A classificação final é a média aritmética das notas atribuídas na prova escrita, na prova prática e na apreciação de títulos, igual ou superior a 70(setenta) pontos.

Leia-se: A classificação final é a média aritmética das notas atribuídas na prova didática, na prova prática e na apreciação de títulos, igual ou superior a 70(setenta) pontos.

Uberlândia, 25 de janeiro de 2012.

Sinésio Gomide Júnior